

ATO Nº 3.724/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 23.153/2018 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, publicado no D.O.E. de 06 de fevereiro de 2018, pág. 14, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MÔNICA DE VIEGAS BUMLAÍ GAIVA OGUSHI - Assessora Especial II, Nível DGA-4.

Leia-se:

MÔNICA DE VIEGAS BUMLAÍ GAIVA OGUSHI - Assessora Técnica I, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb9271b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar